



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 085/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE AUDITORIA CRIADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 062/2008.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município, por meio da Resolução CGM nº 062/2008, criou Comissão com o objetivo de promover o acompanhamento e a fiscalização dos atos dos responsáveis pela utilização e guarda de valores e bens públicos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, bem como pela verificação da legalidade e legitimidade da aplicação de recursos financeiros transferidos pela Municipalidade a entidades de direito privado, sob qualquer título, cujo resultado é demonstrado através do competente Certificado de Auditoria;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para dar prosseguimento às atividades sob a responsabilidade da Presidência da Comissão, no período de férias do respectivo titular,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor GILMAR PINHEIRO DA SILVA, Gerente de Auditoria, matrícula 18.441, para responder, interinamente, pela Presidência da Comissão criada pela Resolução CGM nº 062/2008, de 14 de abril de 2008, no período de 01 a 30 de julho de 2009, durante o período de férias do titular.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2009.

JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município